



**EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E
EXECUÇÃO DE CUSTEIO**

PROJETO DESPERTA BELEZA MULHER

EDITAL DE COTAÇÃO N° 01
PROPOSTA N°: 2038/2024
PROCESSO SEI N° 21260.200772/2024-34

Modalidade: Menor preço unitário

Objeto: Aquisição de equipamentos e execução de custeio, que serão utilizados para execução do Projeto Desperta Beleza Mulher.

Data de envio das Propostas: 25/04/2025

Data de Abertura e Classificação: 26/04/2025

E-mail para envio da Proposta: valerinstitu@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS

E-mail: valerinstitu@gmail.com

Telefone: 61 99134-9183

A Comissão de compras do Projeto Desperta Beleza Mulher do INSTITUTO VALER, vem através deste, convidar esta conceituada empresa a participar do presente edital de aquisição de materiais que serão utilizados na execução do Projeto, na modalidade cotação prévia, tipo qualidade e preço, a realizar-se até o mês Agosto/2025, devendo a proposta ser entregue no INSTITUTO VALER, ST SHCN CL QD 111 Bloco D - Sala 106 ou por e-mail para valerinstitu@gmail.com.

O presente edital será regido pelas diretrizes da Comissão de compras desta organização em consonância com a lei nº 13.019/2014 e devidas alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO 3 – Declaração da Empresa.



1. PREÂMBULO

INSTITUTO VALER, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Associação sem fins lucrativos, com Sede no endereço: ST SHCN CL QD 111 Bloco D - Sala 106, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70754-540, nesta Cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 45.132.987/0001-36, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto no Edital de Cotação Prévia de Preço nº 1, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta Plataforma TransferGov nº 2038/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Mulher, para execução do referido Termo de Fomento. O presente Edital de Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 14.133/2021 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, suas alterações, pela e pelos itens e anexos abaixo.

2. OBJETIVO

Aquisição de equipamentos e execução de custeio, que serão utilizados para execução do referido Termo de Fomento.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir as metas do referido termo de fomento, conforme constam no Plano de Trabalho que acompanha a proposta Plataforma TransferGov nº 2038/2024 celebrado entre o MINISTÉRIO DA MULHER e o INSTITUTO VALER.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o endereço do INSTITUTO VALER, localizado no endereço: ST SHCN CL QD 111 Bloco D - Sala 106, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70754-540 ou por e-mail valerinstitu@gmail.com, IMPRETERIVELMENTE até o dia 22/04/2025.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou



razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo III).

5.2 A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério da Mulher, conforme disposto na Portaria Interministerial Nº 424/2016, art. 41 Inciso II, alínea “b” e no art.66, inciso II, alínea “f”.

5.3 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores às estabelecidas no Anexo II do edital de cotação Prévia.

5.4 Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

5.5 Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

6.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;

6.2 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;

6.3 A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;



6.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

6.5 O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail.

7. O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados conforme os prazos específicos estabelecidos para cada produto, contados a partir da comunicação oficial de sua seleção. Os prazos de entrega deverão estar claramente especificados na proposta comercial e serão considerados parte integrante do contrato.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma TransfereGov via ordem OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/instalação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes (dentro da vigência).

8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, Nº 2038/2024 do termo de Fomento.

Brasília/DF, 15 de abril de 2025.

INSTITUTO VALER

ERIKA FLAVIA MIGUEL LOBO

CPF: 696.286.881-20

ANEXO II

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1º lote			
1.1	[Cadeira Universitária] - Cadeiras com Suportes do Encosto e Assento em 2 tubos de aço carbono e capacidade de carga de 110 kg, sendo essenciais para garantir conforto, ergonomia e organização, promovendo concentração e aprendizado eficiente	UNIDADE	25
1.2	[Lixeiras adequadas] - Conjunto com 4 lixeiras para coleta seletiva de 60 litros com 72cm de altura e 38cm de largura, são essenciais para manter o ambiente de aprendizado limpo e organizado, contribuindo para a higiene e a sustentabilidade	UNIDADE	2
1.3	[Caixas de som ou sistema de som ambiente] - Kit Sonorização Ambiente Slim 1800 Bluetooth + 12 Caixas Frahm, são usados para proporcionar ambientes mais dinâmicos e envolventes durante as aulas práticas e teóricas, facilitando a comunicação clara entre instrutores e alunos.	UNIDADE	1
1.4	[Quadros brancos para aulas teóricas] - Quadro Escolar Branco Liso 350x120cm, ferramenta essencial para ambientes de ensino, proporcionando um espaço visual para explicações, anotações e demonstrações durante as aulas teóricas. Eles facilitam o acompanhamento do conteúdo pelos alunos, promovendo maior interação e clareza no processo de aprendizagem.	UNIDADE	4
1.5	[Impressoras multifuncionais para materiais didáticos] - Com tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, Ethernet, Frente e Verso Automático, ADF, Bivolt e imprimindo até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas, combina várias funções em um único	UNIDADE	1

	dispositivo, como impressão, cópia, digitalização e envio de fax, o que torna as atividades administrativas mais eficientes e práticas.		
1.6	[Tablets com teclado para gestão e consulta de materiais em sala] - Com Memória RAM de 8 Gb e capacidade 128Gb com tela 10 são dispositivos móveis essenciais para facilitar o aprendizado, a gestão de atividades e a organização de informações no ambiente profissional e educacional.	UNIDADE	25
1.7	[Estação de recarga para ferramentas elétricas (secadores, pranchas, etc.)] - Com múltiplas entradas USB ou tomadas específicas para diferentes tipos de dispositivos, permitindo que vários aparelhos sejam carregados simultaneamente.	UNIDADE	4
1.8	[Notebooks para administração] - Com sistema Operacional Windows 11 e Processador Intel® Core i3Pro, serão ferramentas essenciais para atividades administrativas e para o suporte ao ensino	UNIDADE	6
1.9	[Lousa eletrônica interativa] - Com Dimensões Diagonal de 102" (polegadas), 20 toques simultâneos e área ativa de 2193 x 1335 mm. São dispositivos usados para exibir imagens, vídeos ou apresentações de conteúdo em uma superfície maior, como uma parede ou tela.	UNIDADE	1
1.10	[TVs para aulas teóricas] - TV plana Smart de 60 polegadas 4k, será usada para apresentar vídeos instrutivos, tutoriais, demonstrações de técnicas ou até mesmo para transmitir conteúdo ao vivo durante as aulas.	UNIDADE	1

2° lote			
2.1	<p>[Lavatórios de cabelo (cadeira e pia)] - Com cuba móvel em porcelana, base de apoio da cuba em aço inox, encosto em madeira anatômica, Assento e encosto em espuma laminada D33, estrutura em compensado naval com aplicação de impermeabilizantes, braços em alumínio e base do lavatório em aço cromado. sendo um item indispensável para a prática de higienização capilar em ambientes de ensino ou trabalho profissional na área de beleza. Eles permitem que os alunos desenvolvam habilidades práticas em lavagem, tratamento e preparação do cabelo, proporcionando um aprendizado mais realista e completo.</p>	UNIDADE	2
2.2	<p>[Cadeiras cabeleireiro] - Assento e encosto em espuma laminada D33, Braços em alumínio cromado e apoio para os pés em alumínio, reclina até 35°, Pistão Hidráulico em aço cromado e base quadrada em aço cromado. Fundamentais para garantir conforto e ergonomia tanto para os profissionais quanto para os clientes. Com ajuste de altura e rotação, elas facilitam o acesso a diferentes ângulos, aprimorando a qualidade dos serviços e a experiência prática de aprendizado em cursos e treinamentos</p>	UNIDADE	10
2.3	<p>[Cadeiras para Maquiagem] - Com encosto em madeira anatômica e assento em espuma laminada D33, braços em aço cromado com apoio em madeira revestida, reclinio simultâneo do encosto e descanso para as pernas, reciclando até 33°. São projetadas especialmente para o atendimento de maquiagem em salões de beleza e estúdios, para garantir estabilidade e apoio durante longos períodos de aplicação de maquiagem.</p>	UNIDADE	10
2.4	<p>[Macas] - Maca fixa com cabeçote respiro e suporte para rolo de papel, ferragem pintada em aço e estofado em espuma D28, é o equipamento utilizado em clínicas de estética, salões de beleza e tratamentos de spa, projetado para oferecer conforto e apoio ao cliente durante procedimentos que exigem que ele permaneça deitado.</p>	UNIDADE	10
2.5	<p>[Mocho] - Assento compacto e ergonômico, amplamente utilizado em ambientes profissionais como salões de beleza com base giratória, regulagem a gás de altura para um melhor ajuste, base com rodízios, revestimento em material sintético</p>	UNIDADE	1

3° lote			
3.1	[Cabines de luz UV/LED para unhas de gel] - equipamentos essenciais para a cura e secagem de esmaltes e unhas artificiais em procedimentos de manicure profissional.	UNIDADE	10
3.2	[Aspiradores de pó de unhas] - Com potência de sucção de 230W, iluminação em LED, Baixo ruído, estrutura de filtro de carvão ativado, são projetadas com a funcionalidade de aspirar pó, resíduos e partículas geradas durante o processo de lixamento e acabamento das unhas, oferecendo um ambiente mais limpo e seguro tanto para o profissional quanto para o cliente.	UNIDADE	10
3.3	[Luminárias Profissionais] - Luminária em led de 46 cm profissional (24 polegadas) com tripé de 2,10 metros e Potência 45 - 88W para garantir uma iluminação adequada e precisa, essencial para trabalhos detalhados.	UNIDADE	10
3.4	[Luzes de LED ou ring lights para maquiagem] - Com controle remoto para ajuste de cor e potência da luz de 45w, entrada USB, carregador, tripé e Bivolt, são fundamentais para criar uma iluminação uniforme e precisa durante as práticas de maquiagem. Esses equipamentos permitem visualizar melhor os detalhes da pele, corrigir imperfeições e garantir que as cores aplicadas sejam fiéis, independentemente da luz ambiente.	UNIDADE	15
3.5	[Lupa Luminária de led] - Lupa com Led de Bancada com Iluminação LED em forma de anel, Bivolt, com ampliação de 10X 15X 30X e lente D127mm. Equipamentos que ajudam o profissional a ver detalhes minuciosos, especialmente em serviços que exigem precisão.	UNIDADE	10
3.6	[Autoclave] - Digital, Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254 V, Câmara Aço inox, Potência: 1.100 Watts e Frequência: 50/60 Hz, é usada para esterilizar instrumentos metálicos, como alicates, tesouras, espátulas e pinças, eliminando microrganismos e prevenindo contaminações.	UNIDADE	1

3.7	[babyliss Profissional] - Aparelho com 12 níveis de variação, com temperatura máxima de 450°F / 230°, bivolt automático e cabo com comprimento de 2,5 metros e base giratória, sendo o equipamento essencial em ambientes de prática na área de beleza e estética, especialmente para o ensino e realização de penteados e modelagens capilares. Ele permite criar diferentes tipos de cachos, ondas e texturas, sendo uma ferramenta versátil e indispensável para profissionais	UNIDADE	16
3.8	[Higienizadores para escovas] - Projetados para limpar e desinfetar escovas de cabelo de forma eficaz, removendo resíduos de produtos e bactérias com 0,27 x 0,25 x 0,30 cm e 220v	UNIDADE	2
3.9	[Secadores de cabelo profissionais] - aparelho elétrico 3100 W - 220V utilizado para secar e modelar os cabelos, emitindo jatos de ar quente ou frio.É utilizado para acelerar o processo de secagem, dar volume, alisar ou criar cachos, dependendo da técnica de uso e dos acessórios, como bicos e difusores.	UNIDADE	15
3.10	[Piastra Profissional] - Com Placa Revestida Em Titânio 220V 11 x 3 cm Aparelho de modelagem capilar, utilizado para alisar ou alisar e modelar os fios de cabelo.	UNIDADE	15
3.11	[Espelhos grandes para salas de prática] - Pendurado com Iluminação Led Frontal 1,80m X 80cm, Bivolt, essenciais para proporcionar melhor visibilidade durante atividades como maquiagem, design de sobrancelhas e cortes de cabelo. Eles permitem que os alunos acompanhem o próprio desempenho, favorecendo a técnica e a autoconfiança, além de criar um ambiente mais funcional e profissional.	UNIDADE	10
3.12	[Mesas para manicure] - Projetada especificamente para oferecer conforto e funcionalidade tanto para a profissional quanto para o cliente. Possui um temporizador ativado por sensor com modo adicional de baixo calor para unhas sensíveis, para evitar queimaduras e Capa removível para utilização.	UNIDADE	10
3.13	[Carrinhos auxiliares para organizar materiais] Carrinho com suporte para secador com peso até 16kg, 80,5cm x 30cm x 46,5cm, permitem armazenar e transportar itens como produtos, ferramentas e acessórios de forma organizada e acessível.	UNIDADE	10

4º lote			
4.1	[Plataforma on-line] - aquisição de uma plataforma online dedicada à disponibilização dos cursos do projeto Desperta Beleza. O pacote inclui a propriedade integral da plataforma, garantindo exclusividade e personalização para atender ao público-alvo do projeto, bem como a propriedade dos conteúdos dos cursos desenvolvidos, assegurando a autonomia e os direitos do projeto sobre o material pedagógico disponibilizado. A plataforma será utilizada para oferecer acesso remoto aos cursos, ampliando a inclusão e a acessibilidade das mulheres participantes.		1

Brasília/DF, 15 de Abril de 2025.

INSTITUTO VALER

ERIKA FLAVIA MIGUEL LOBO

CPF: 696.286.881-20



ANEXO III

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, _____ CPF _____ nº _____ :
_____ representante da empresa _____, inscrita no
CNPJ: _____,

ao apresentar a presente cotação para o certame “ Edital de Cotação Prévia de Preços”, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

EMPRESA XXXXXX

RESPONSÁVEL XXXXXX

CPF: XXXXXXXXXX